

Marcos M. de M. pr. - Sendo sido presente a Comarca da J. Civil

N. 125 municipal d'esta Comarca o officio que elle ^{em}

dirigiu sob o N. 453 e com a data de ante

sobre o concerto da estrada que d'esta Cidade con-
duz a V.^a d'Aragoella, encarega-me a mesma Ca-
mara de responder a V.^l Ex.^{cia} o seguinte = P.^o Em
tem a Camara muito sinceros desejos de ver facili-
tar as communicacoes entre a Capital da
Provincia, e a sede do Governo em Lp.^a, e que
fôr adiante, vato, pelo estabelecimento de di-
ligencias a' partir d'esta Cidade d'Evora para
entrar na estrada principal de Lisboa a Badajoz.
= R.^o Que nao pode todavia precizar a
quantia com que se presta a concorrer para
semelhante obra, sem que lhe sejam presentes
os orcamientos necessarios para a' vista d'elly, con-
vocar o Conselho do Municipio, e em elle deci-
berar definitivamente a este respeito = Em
tais circumstancias a Camara espera que V.^l Ex.^{cia}
se digne providenciar a confecção dos orcamen-
tos pelo Director das Obras Publicas neste Distric-
to, tomando a Camara a liberdade de lembrar
a V.^l Ex.^{cia} que a direccao preferivel seria talvez
pela frente do Mosteir. dos Benta, ja por que
esta estrada carecerá de menores concertos, ja
tao bem por que passando alem da extremi-
dade da cerca do dito Convento a estrada sahe
completamente dos arinhagos, e poderá sem
deficuldade dar-se-lhe a largura conveniente,
ou sem pagamento de expropriações, ou pelo
menos sem que estas sejam demasiadamente
custosas = P.^o G.^o a V.^l Evora 8 de Maio de 1854 =
M.^o e V.^o J. Civil = O Presidente J. F. J.
Camacho.